

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 15/98

Sobre o Projeto de Lei nº. 14/98-E, que "Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências."

Relator: Ver. Aldo Wilhelm.

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 14/98-E, pelo qual pretende o Executivo contratar 04 servidores para atuar no setor de obras como operador de máquinas, em regime CLT por 180 dias.

Incumbido para Relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade, conforme Lei 732/90, art. 232 e 233, e Lei 735/90, art. 3º e Anexo I folha 35.

Assim sendo, este relator recomenda a **APROVAÇÃO** da matéria.

É o Parecer.

Ver^a. Adriana Goltz: vota com o relator.

Agudo, 16 de abril de 1998.

Ver^a. Adriana Goltz
Presidente

Ver. Aldo Wilhelm